

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

### Decreto/GP n.º 111/2019

De 07 de junho de 2019

**“Dispõe Sobre a Decretação de Feriados em razão dos festejos de São João Batista na Sede do Município, bem como antecipação da feira livre, e das outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal, dias 21 e 24 de junho de 2019, sexta-feira, e segunda-feira, respectivamente, em razão dos Festejos de São João Batista na Sede do Município;

Art. 2.º Fica Antecipada a Feira livre na sede do município, do dia 20 de junho (Quinta-Feira), para o dia 19 de junho (Quarta-Feira), em razão da programação religiosa, do Feriado de Corpus Christi.

Art. 3.º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas nos artigos anteriores, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

---

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal**  
**Exercício 2017/2020**